



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes. O CIGA é um órgão público subordinado aos municípios ao qual o Município de Major Vieira é consorciado. Ainda, o CIGA tem a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos, com isso desenvolve soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública de prefeituras, câmaras e outras entidades, usando soluções tecnológicas. Com tais soluções, o Município de Major Vieira pode alcançar economia de recursos públicos, melhoria nos serviços de tecnologia, promoção da gestão municipal, transparência nos processos e compartilhamento de informações. Neste sentido, a escolha recai unicamente sobre o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, pessoa jurídica de direito público e natureza 3 de 18 autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800.

O preço contratado é compatível com os valores constantes na Resolução CIGA n. 283, de 1 de agosto de 2024, aprovada na 36ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, realizada de 22 a 26 de julho de 2024, de forma virtual, que definiu os valores, para o Exercício de 2025, referentes à contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do CIGA, podendo a administração contratar sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

Major Vieira SC, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

---

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA  
Prefeita Municipal